

がいこくじんどううどうだん  
「外国人総合相談センター埼玉」への相談から

ろうさいほけん  
Q. 35) 労災保険について

ろうさいほけん せいしきめい ろうどうしゃさいがいほじょうほけん ろうどうしゃ しごとちゅう  
**■労災保険**(\*正式名:労働者災害補償保険)とは、労働者が仕事中  
や通勤の途中(\*一定の決まった通勤ルート上)で、ケガをしたり  
病気になったり、不幸にして死亡したとき、事業主に代わって  
保険制度によって補償を行う国の制度のことです。

ろうさいほけん ひとり ろうどうしゃ やど じぎょうぬし かなら  
**■労災保険には**、1人でも労働者を雇っている事業主は、必ず  
加入しなければなりません。

ほけんりょう じぎょうぬし せんがくふたん ろうどうしゃ じゅうぎょういん ほけん  
**■保険料は**、事業主が全額負担し、労働者(従業員)に保険  
料の負担はありません。

ろうさいほけん てきよう ろうどうしゃ せいしゃいん  
**■労災保険が適用される労働者とは**、正社員だけでなく、パート、アルバイトなど、使用されて賃金が支払われている全ての人  
が含まれます。

ろうさいひょういん ひょういん  
**■労災保険で病院にかかりたいときは、そのことを窓口で告げてください。**

ろうさいひょういん ろうさいしていいりょうきかん むりょう りょうよう う  
**●労災病院または労災指定医療機関では、無料で療養が受けられます。療養に要した費用は、労災保険から医療機関に直接**

せつしきゅう りょうよう ひょう るうさいほけん いりょうきかん ちょく  
接支給されます。(\*療養:病気や傷を治すために治療し休むこと)

ろうさいひょういん ろうさいしていいりょうきかん いりょうきかん りょうよう  
**●労災病院または労災指定医療機関以外の医療機関で療養した場合は、費用全額を被災労働者が支払うことになりますが**

けんこうほけん しよう ろうさい みど あと  
(\*健康保険は使用しないこと)、労災が認められれば、後でその  
りょうよう ひ けんきん しきゅう  
療養費が現金で支給されます。

ろうさい そだん せいきゅう ろうどうきじゅんかんとくしょ  
**■労災についての相談や請求は、労働基準監督署です(\*ハローワークではありません)。**

ろうさいしていいりょういんなど りょうよう ぱあい りょうよう きゅうふせいかくしょ  
**●労災指定病院等で療養する場合は、「療養の給付請求書」**

かれいしゃ ちいき たんとう しょかつ ろうどうきじゅんかんかんしょ ていしゅつ  
を、会社がある地域を担当する所轄の労働基準監督署に提出し  
いがい ひょういん りょうよう はあい りょうよう

ます。●それ以外の病院で療養する場合は、「療養の

ひょうせいかくしょ しょかつ ろうどうきじゅんかんとくしょ ていしゅつ  
費用請求書」を所轄の労働基準監督署に提出します。

せいきゅうしょ じぎょうぬし しょうめい ひつよう ジギョウぬし  
**■請求書には事業主の証明が必要ですが、もし事業主から  
しょうめい はあい りゆう か しょるい そ ろう  
証明がもらえない場合も、その理由を書いた書類を添えて、労  
どうきじゅんかんとくしょ ていしゅつ  
働基準監督署に提出することができます。**

ろうさいほけん りょうよう きぼう はあい けんこうほけんしょ つか  
**■労災保険での療養を希望する場合は、健康保険証は使わない  
でください。ただし、交通事故の場合は、加害者の自動車保険(自**

ばいせき にんい りょうよう ろうさい ほんにん えら  
賠責/任意)で療養するか労災にするかは、本人が選びます。

げんそく りょうぼう どうじ つか  
原則として、両方を同時に使うことはできません。

ろうさい くわ か き そだん  
**■労災についての詳しいことは、下記に相談してください。**

さいたまろうどうよく がいこくじんろうどううしやうだん  
埼玉労働局「外国人労働者相談コーナー」:TEL.048-600-6204

ちゅうごくこ か もくようび えいご すい きんようび  
中国語:火・木曜日 / 英語:水・金曜日 9:00~17:00

がいこくじんろうどううしやうだん さいたま ろうどうそうだん でんわ か き おな  
□SIA「外国人総合相談センター埼玉」労働相談(電話:下記に同じ)

まいしゅうかようび けんそく めんだんそうだん よ やく ひつよう  
毎週火曜日(原則として面談相談、予約が必要)

がいこくじんろうどううしやうだん さいたま  
「外国人総合相談センター埼玉」:TEL.048-833-3296

げつ きんよひ じゅくじつ のぞ  
月~金曜日 9:00 am ~ 4:00 pm (祝日・12/29 ~ 1/3 を除く)

“Centro de Consulta Geral de Saitama”

P.35) Seguro Contra Acidente de Trabalho

■**O Seguro Contra Acidente de Trabalho** (“Rōsai-hoken”) é um sistema de seguro público pelo qual o trabalhador é resarcido pelo governo ao invés de receber do empregador, benefício em caso de adoecimento por motivo de trabalho; ferimento ou falecimento ocorrido durante a jornada ou no trajeto do local de trabalho para a residência e vice-versa (\*somente no caso de ocorrência no percurso pré-estabelecido).

■ O empregador que possuir mesmo que somente um funcionário, deverá cadastrá-lo neste seguro.

■ A taxa do seguro será arcada na sua totalidade pelo empregador e não há a necessidade do pagamento por parte do funcionário.

■ Enquadra-se a este seguro, todo indivíduo que receber o pagamento pelo trabalho executado, não sendo somente o funcionário sob contrato direto mas também, “pāto” ou “arubaito”.

■ Ao realizar a consulta médica usando o seguro contra acidente de trabalho, deve-se informar o hospital.

● O tratamento de recuperação em hospitais do próprio Rōsai (Rōsai-Byoin) e nos que possuem o convênio com o Rōsai, será gratuito. O pagamento das despesas será realizado diretamente do orgão responsável pelo seguro à entidade médica.

● Em relação a tratamento realizado em entidades médicas ou hospitais não conveniados ao Rōsai, as despesas serão arcadas pelo próprio paciente (\*aconselha-se o não uso do seguro de saúde) mas, caso haja o reconhecimento por parte do “rōsai”, os gastos serão pagos posteriormente.

■ A consulta e solicitação do Seguro Contra Acidente de Trabalho deverão ser feitas na Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas (\*e não na agência pública de emprego “Hello Work”).

● Ao realizar o tratamento de recuperação em hospitais designados pelo Rōsai, deverá ser apresentado o formulário de solicitação do subsídio pelo tratamento (“Ryōō no kyūfu seikyū-sho”) na Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas da jurisdição de onde pertence a empresa. ● Em relação a tratamentos realizados em órgãos hospitalares não-designados pelo Rōsai, deverá ser apresentado o “Ryōō no hiyō seikyū-sho” na Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas da jurisdição de onde pretende a empresa.

● O formulário de solicitação (“seikyū-sho”) precisa constar da assinatura e do carimbo do empregador. Caso este não queira colaborar com o preenchimento do documento, apresente-o à Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas, explicando por escrito o motivo da não colaboração por parte do empregador.

■ Caso haja a opção de tratamento pelo “rōsai”, não utilizar a Carteira de Seguro Social de Saúde. Em caso de acidente de trânsito, o tratamento de recuperação poderá ser feito pela seguradora do automóvel (seguro obrigatório/facultativo) do culpado ou pelo “rōsai” e, a escolha cabe à vítima. Por regra não se poderá utilizar os dois seguros ao mesmo tempo.

■ Para maiores informações sobre o “rōsai”, consulte os seguintes órgãos:

□ Secretaria de Trabalho de Saitama “Serviço de consulta ao Trabalhador Estrangeiro”: TEL.048-600-6204

Atendimento em chinês: terças e quintas-feiras / inglês: quartas e sextas-feiras 9:00~17:00 horas

□ SIA “Centro de Consulta Geral de Saitama” Consultas sobre assuntos trabalhistas: Tel: 048-833-3296

Todas as terças-feiras (Por regra as consultas são realizadas por meio de entrevistas e devem ser marcadas com antecedência)

Centro de Consulta Geral de Saitama : TEL.048-833-3296

De segunda a sexta das 9:00 às 16:00 horas  
(Exceto sábados, domingos, feriados e 29/12 a 3/1)